



TERMO ADITIVO Nº 42/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de abril de 2024.

2º TERMO ADITIVO

Edital de Concorrência nº 003/2023

Processo Administrativo nº 23062.029880/2023-71

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 047 /2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E TOWER ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE FINALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA LANCHONETE-QUIOSQUE NO CAMPUS VARGINHA DO CEFET-MG.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeado pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TOWER ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº 39.268.072/0001-50, sediada na Avenida Trinta e Um de Março, nº 25 B - Centro, em Carai-MG doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Sr. Yukiko Newton Prates Nascimento**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.029880/2023-71 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Concorrência nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. A vigência contratual se estenderá até **13/09/2024** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **04/06/2024**.

1.1.2. **ACRÉSCIMO** de R\$ 54.541,09 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos) sendo R\$ 15.302,90 (Quinze mil, trezentos e dois reais e noventa centavos) correspondente a itens planilhados e R\$ 39.238,19 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) de itens não planilhados, o que equivale a 10,17% do valor inicial atualizado do Contrato nº 047/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 590.836,96** (Quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS VARGINHA (11.64)

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Programa de Trabalho: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. FED. ENSINO – MINAS GERAIS (169367)

Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

Plano Interno: OBRA EDIF P LANCHONETE DO CAMPUS VARGINHA (LPP02P41DX6)

Nota de Empenho: 2023NE1319

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Anexos

4.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O **CONTRATADO** deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:51)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 14:48)

YUKIKO NEWTON PRATES NASCIMENTO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.786-##

Processo Associado: 23062.029880/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **a0731a0fc8**

ACRÉSCIMO

Planilhas

(Planilha 01) - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, DEMOLIÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, OBRA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA LANCHONETE, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PSCIP, INSTALAÇÕES DE GÁS, PAVIMENTAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO E OBRAS COMPLEMENTARES DO CAMPUS VARGINHA	R\$	15.302,90	2,85%
ADITIVO 1 - Itens NÃO PLANILHADOS	R\$	39.238,19	7,32%

TOTAL R\$ 54.541,09 10,17%

% em relação ao Contrato Inicial

SUPRESSÃO

Planilhas

(Planilha 01) - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, DEMOLIÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, OBRA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA LANCHONETE, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PSCIP, INSTALAÇÕES DE GÁS, PAVIMENTAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO E OBRAS COMPLEMENTARES DO CAMPUS VARGINHA	R\$	-	
---	-----	---	--

TOTAL R\$ - 0,00%

% em relação ao Contrato Inicial

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

CPU-001		INSTALAÇÃO DE TAPUME EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS TELHAS), CONSIDERANDO MONTANTES EM MADEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO					M2
Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)	
SINAPI - Dez/2023	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,189700	R\$ 19,86	R\$ 3,77	
SINAPI - Dez/2023	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,569100	R\$ 24,02	R\$ 13,67	
SINAPI - Dez/2023	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,004400	R\$ 31,18	R\$ 0,14	
SINAPI - Dez/2023	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,019100	R\$ 29,86	R\$ 0,57	
SINAPI - Dez/2023 (Insumo)	00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,000000	R\$ 44,78	R\$ 44,78	
SINAPI - Dez/2023 (Insumo)	00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,227300	R\$ 37,74	R\$ 46,32	
SINAPI - Dez/2023 (Insumo)	00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,042800	R\$ 18,90	R\$ 0,81	
ORIGEM DA COMPOSIÇÃO:						Total (Custo Direto sem LDI)	R\$ 110,06

CPU-002		FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BANCO COM BASE E ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, COM ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO CHEIO E ARMADOS. ACABAMENTO DO ASSENTO EM CONCRETO POLIDO E SUPERFÍCIES DE SUSTENTAÇÃO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA. DETALHE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO					M
Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)	
SINAPI - Dez/2023	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,200000	R\$ 71,68	R\$ 14,34	
SINAPI - Dez/2024	89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	0,660000	R\$ 120,58	R\$ 79,58	
SINAPI - Dez/2025	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,501800	R\$ 11,45	R\$ 108,80	
SINAPI - Dez/2026	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,886500	R\$ 14,24	R\$ 26,86	
SINAPI - Dez/2027	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,671000	R\$ 153,94	R\$ 103,29	
SINAPI - Dez/2028	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,209000	R\$ 493,16	R\$ 103,07	
SINAPI - Dez/2029	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	0,450000	R\$ 35,96	R\$ 16,18	
SINAPI - Dez/2030	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,100000	R\$ 23,19	R\$ 2,32	
SINAPI - Dez/2031	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,880000	R\$ 6,14	R\$ 5,40	
SINAPI - Dez/2032	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,880000	R\$ 37,13	R\$ 32,67	
SINAPI - Dez/2033	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	0,880000	R\$ 3,40	R\$ 2,99	
SINAPI - Dez/2034	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	0,880000	R\$ 16,14	R\$ 14,20	
ORIGEM DA COMPOSIÇÃO:						Total (Custo Direto sem LDI)	R\$ 509,70



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ENGENHARIA Nº 8/2024 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:51)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 14:48)

YUKIKO NEWTON PRATES NASCIMENTO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.786-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo:
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ENGENHARIA, data de emissão: 04/04/2024 e o código de verificação:
1af601026c

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

(Planilha 01) - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, DEMOLIÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, OBRA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA LANCHONETE, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PSCIP, INSTALAÇÕES DE GÁS, PAVIMENTAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO E OBRAS COMPLEMENTARES DO CAMPUS VARGINHA

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa com BDI (R\$)	1 mês		2 meses		3 meses		4 meses		5 meses		6 meses	
			Valor com B.D.I. (R\$)	%/mês	Valor com B.D.I. (R\$)	%/mês	Valor com B.D.I. (R\$)	%/mês						
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO	R\$ 41.249,93	R\$ 5.154,51	12,50%	R\$ 3.779,97	9,16%	R\$ 8.078,86	19,59%	R\$ 8.078,86	19,59%	R\$ 8.078,86	19,59%	R\$ 8.078,87	19,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES, IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAPUME, E ANDAIME GERAL	R\$ 44.734,88	R\$ 17.667,17	39,49%	R\$ 12.955,92	28,96%	R\$ 3.527,95	7,89%	R\$ 3.527,95	7,89%	R\$ 3.527,95	7,89%	R\$ 3.527,94	7,89%
3	PISO DE CONCRETO ARMADO A SER REVESTIDO DA LANCHONETE, ÁREA DE PASSEIO AO REDOR E BASE DA CASA DE GÁS.	R\$ 26.110,13									R\$ 26.110,13	100,00%		
4	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (PILARES, VIGAS E LAJES)	R\$ 65.115,63	R\$ 35.928,01	55,18%	R\$ 26.347,20	40,46%			R\$ 2.840,42	4,36%				
5	ALVENARIAS (CASA DE GÁS E PLATIBANDA), ENCUNHAMENTOS, DIVISÓRIAS EM GRANITO E FECHAMENTO EM DRY WALL	R\$ 7.210,23									R\$ 7.210,23	100,00%		
6	REVESTIMENTO DAS PAREDES (INTERNA E EXTERNA), DOS TETOS, PLATIBANDAS (INTERNA, TOPO E EXTERNA), PEITORIL EM GRANITO E CHAPIM	R\$ 38.947,90									R\$ 38.947,90	100,00%		
7	ESQUADRIAS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 35.557,01											R\$ 35.557,01	100,00%
8	BANCADAS COM TESTEIRAS, RODOBANCAS, PRATELEIRAS E COBERTURA DA CASA DE GÁS (EM GRANITO)	R\$ 6.563,82											R\$ 6.563,82	100,00%
9	COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE, CAMADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ARGILA EXPANDIDA E PLACAS DE CONCRETO SOB A LAJE	R\$ 57.572,14									R\$ 57.572,14	100,00%		
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	R\$ 24.793,26									R\$ 24.793,26	100,00%		
11	INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM	R\$ 7.938,65	R\$ 460,53	5,80%	R\$ 337,72	4,25%					R\$ 7.140,40	89,94%		
12	INSTALAÇÕES DE GASES GLP - ESTIMATIVA	R\$ 2.682,95									R\$ 2.682,95	100,00%		
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 87.181,00	R\$ 1.425,16	1,63%	R\$ 1.045,12	1,20%					R\$ 84.710,72	97,17%		
14	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 13.077,43									R\$ 13.077,43	100,00%		
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - ESTIMATIVA	R\$ 1.940,23											R\$ 1.940,23	100,00%
16	SISTEMA DE EXAUTÃO (COIFA INDUSTRIAL, DUTO INOX, CHAPEU CHINÊS)- ESTIMATIVA	R\$ 6.162,94											R\$ 6.162,94	100,00%
17	PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA	R\$ 13.588,66											R\$ 13.588,66	100,00%
18	MURO DE ARRIMO LATERAL À QUADRA DESCOBERTA- ESTIMATIVA	R\$ 20.135,73							R\$ 20.135,73	100,00%				
19	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - RECOMPOSIÇÕES, MEIO FIO, PISO INTERTRAVADO, PASSEIOS COMPLEMENTARES	R\$ 45.031,01									R\$ 45.031,01	100,00%		
20	PLANTIO DE GRAMA E TERRA VEGETAL- ESTIMATIVA	R\$ 3.667,35									R\$ 3.667,35	100,00%		
21	LIMPEZA GERAL DA OBRA	R\$ 2.336,74											R\$ 2.336,74	100,00%
1	ADITIVO 01 - ITENS NÃO PLANILHADOS	R\$ 39.238,19									R\$ 39.238,19	100,00%		
	Custo geral Mensal	R\$ 60.635,37	R\$ 60.635,37	10,26%	R\$ 44.465,94	7,53%	R\$ 11.606,81	1,96%	R\$ 34.582,96	5,85%	R\$ 361.788,52	61,23%	R\$ 77.756,21	13,16%
	Custo geral Mensal Acumulado	R\$ 60.635,37	R\$ 60.635,37	10,26%	R\$ 105.101,31	17,79%	R\$ 116.708,12	19,75%	R\$ 151.291,08	25,61%	R\$ 513.079,60	86,84%	R\$ 590.835,81	100,00%



CRONOGRAMA N° 69/2024 - CCONT (11.54.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:51)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 14:48)

YUKIKO NEWTON PRATES NASCIMENTO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.786-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo:
CRONOGRAMA, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **41ef1ddd32**